



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 843, 04 DE JANEIRO DE 2000.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

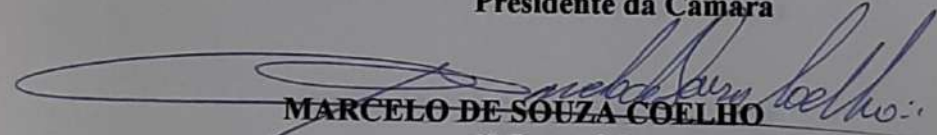
RESOLVE:

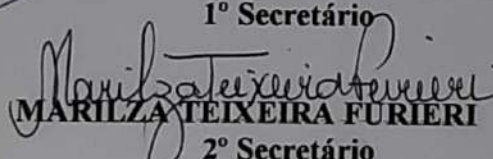
Art. 1º. A carga horária dos funcionários **Paulo Roberto Rodrigues da Silva**, Vigia, nível II, padrão A e **Ronaldo Vicente Gomes**, Vigia, nível II, padrão A, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário